ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 16/05/2023

ATA N° 10/2023

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Uldurico Alencar Pinto, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Murilo Dias Sampaio e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM 1 - Remanejamento orçamentário. Foi colocado em pauta a necessidade da suplementação na dotação orçamentário, PAOE 2001 – Administração de pessoal e encargos, para assegurar o pagamento dos salários e benefícios dos servidores no exercício 2023, sendo está aprovada por unanimidade.

ITEM 2 – SEI N° 006.0419.2023.0007149-71 e SEI N° 079.0704.2022.0000453-46 (concurso público). Discutindo-se sobre os processos supramencionados, que trata de questionamento do Ministério Público à PGE quanto a realização do Certame Público para o preenchimento de vagas no quadro da AGERSA e existindo a necessidade de renovar o pleito para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos vagos de Especialista em Regulação e de Técnico em Regulação, conforme Decreto n° 17.591/2017, a comporem o quadro efetivo dessa Agência Reguladora, sendo 40 cargos de especialista em regulação e 20 técnico em regulação, que serão chamados de acordo com a necessidade do órgão, **deliberou-se** que, será redigido ofício em resposta à PGE, no qual será reiterada a necessidade e urgência de realização do concurso público solicitado, sob pena de restar inviabilizada a execução das atividades-fim do órgão, o que já foi cientificado ao Governador através do processo SEI nº 079.0704.2023.0000298-30.

ITEM 3 – Ofício n° 617/2023 – SIHS/GAB (SEI N° 053.1659.2023.0000485-67). Solicitação da Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, de apoio no aporte de recursos, para a contratação de serviço de publicidade para o Programa Planeta Água com alcance nas mais diversas mídias sociais através de descentralização para a Secretaria de Comunicação Social-SECOM. O Ofício foi amplamente discutido, com indiscutível reconhecimento da importância do Programa Planeta Água e a relevância de sua divulgação efetiva para alcançar um público amplo e conscientizá-lo sobre questões relacionadas à preservação e ao uso sustentável dos recursos hídricos. No entanto, é fundamental assegurar que a descentralização dos recursos para a contratação de serviços de publicidade esteja de acordo com a legislação. **Deliberou-se** que é imprescindível obter o Parecer da PGE para orientar sobre a viabilidade jurídica para proceder com essa descentralização.

ITEM 4 – Contratação REDA. Foi apresentado pelo Diretor Geral, a necessidade de abertura de processo para realização de contratação de novos servidores na modalidade REDA. O Diretor destacou a importância de reforçar a equipe da Diretoria Admin. Financeira, a fim de garantir a efetividade e a eficiência no cumprimento das atribuições da AGERSA. A contratação de novos servidores na modalidade REDA surge como uma alternativa viável para suprir as demandas crescentes e, ao mesmo tempo, permitir uma agilidade no processo de contratação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Foi questionado pela Diretora de Fiscalização se o pleito para realização de concurso público prescindiria a necessidade de contratação de servidores através do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Após ampla discussão, concluiu-se que: o concurso prevê o provimento de cargos para a carreira de Especialista em Regulação e Técnicos em Regulação, o que não contemplaria os servidores da DAF, que desempenham as atividades-meio do órgão; os contratos REDA atualmente em vigor se encerram, em sua quase totalidade, em julho de 2024; ainda que considerando a autorização para concurso, não seria em tempo hábil para suprir a demanda de pessoal do órgão antes da conclusão dos contratos REDA. **Decidiu-se que** será necessário, em concomitância com o pleito para realização de concurso público, iniciar o processo de autorização para contratação de novos servidores na modalidade REDA, sendo os cargos de Técnico de Nível Superior – Engenheiro(a) para provimento imediato na DFISC e os demais, observadas as necessidades imediatas dos outros setores, a serem levantadas pelos seus respectivos gestores.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Uldurico Alencar Pinto
Diretor Geral

Murilo Dias Sampaio
Diretor de Normatização

Télkia Cajahyba Rios
Diretora de Fiscalização